



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA*

Órgão Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Direção Geral/Coordenação de Administração e Planejamento	
Responsável pela Demanda: Matheus Augusto Nascimento de Moraes	Matrícula/SIAPE: 3066219
E-mail: matheusmrs @unifap.br	Telefone: - - - - -

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

- a) Justificamos nova demanda licitatória visto que o Processo nº 23125.012524/2019-51 - PROCESSO LICITATÓRIO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA – resultou em contratos cujos objetos atendem à manutenção predial civil e elétrica para todos os campi, inclusive Oiapoque, e, no que tange à manutenção relativa à **refrigeração**, todos os campi serão atendidos **excetuando-se** o Campus Binacional de Oiapoque.
- b) O presente fato encontra-se registrado nos autos do Processo supracitado, onde, por via das análises feitas pela DIMANUT e do documento de ordem “179” – Homologação -, não houve propostas comerciais classificáveis para o Lote nº 6 (Refrigeração para o Campus Binacional de Oiapoque).
- c) Considerando ainda, a necessidade de manutenção de equipamentos desassistidos pelos contratos não renovados, tal como o contrato de manutenção de equipamentos de refrigeração (Ares condicionados e Splits), cuja manutenção preventiva não é realizada há longo tempo.
- d) Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507,



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP
DIREÇÃO GERAL – CAMPUS BINACIONAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

de 21 de setembro de 2018, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

Recomenda-se à equipe de planejamento que a quantidade de serviços a ser contratada seja definida a partir de:

- a) Dados da DIMANUT a respeito de demandas institucionais realizadas x atendidas x pendentes; - vide Processo nº 23125.012524/2019-51 SIPAC
- b) Dados do sistema SIPAC, o qual registra todos os chamados realizados e atendidos em exercícios anteriores; - vide Processo nº 23125.012524/2019-51 SIPAC
- c) Indicadores referentes aos atendimentos da demanda dos serviços de manutenção, definidos no Planejamento Estratégico e utilizados nos Relatórios de Gestão. - vide Processo nº 23125.012524/2019-51 SIPAC

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Será definida a partir da conclusão do processo licitatório.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Equipe de Planejamento

4.1. Matheus Augusto Nascimento de Moraes SIAPE 3066219	4.2. Lana Caroline Barbosa do Nascimento SIAPE 3137408
4.3 Luciano Moura de Araujo Junior SIAPE 3081092	4.4

Macapá-AP, 15 de Janeiro de 2021.

Matheus Augusto Nascimento de Moraes
Coordenador de Administração e Planejamento
Port. 0545/2019-UNIFAP

*Modelo conforme ANEXO II da IN 05/2017-MPOG